



ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 5183/2020

Sumário: Extinção dos Centros Qualifica de acordo com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Considerando que a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros Qualifica;

Considerando a autorização para o funcionamento dos Centros Qualifica, concedida nos termos do Despacho n.º 1971/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março, promovidos pelas entidades abaixo identificadas:

- a) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Amarante (NUTS III Tâmega e Sousa)
- b) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Arcos de Valdevez (NUTS III Alto Minho)
- c) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Caldas da Rainha (NUTS III Oeste)
- d) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Ermesinde (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- e) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Lisboa (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa)
- f) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Oliveira de Azeméis (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- g) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Peniche (NUTS III Oeste)
- h) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Santarém (NUTS III Lezíria do Tejo)
- i) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Trofa (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- j) REGIBIO — Formação e Consultadoria, Soc. Unip., L.^{da} (NUTS III Terras de Trás-os-Montes)
- k) Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M. (NUTS III Cávado)
- l) CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional — Porto (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- m) CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional — Aveiro (NUTS III Região de Aveiro)

Considerando o pedido de extinção dos Centros Qualifica mencionados nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) do segundo parágrafo do presente despacho, apresentados pelas respetivas entidades promotoras, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto;

Considerando a atividade residual dos Centros Qualifica mencionados nas alíneas k), l) e m) do segundo parágrafo do presente despacho, verificada pela avaliação da execução do plano estratégico de intervenção, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto;

Considerando a deliberação do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., sobre a extinção dos referidos Centros Qualifica, adotada em reunião realizada em 20 de abril de 2020;



Nestes termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no n.º 1 e nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, e no artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, determina-se:

1 — A extinção dos Centros Qualifica, cuja criação foi autorizada nos termos do Despacho n.º 1971/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março, promovidos pelas entidades abaixo identificadas:

- a) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Amarante (NUTS III Tâmega e Sousa)
- b) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Arcos de Valdevez (NUTS III Alto Minho)
- c) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Caldas da Rainha (NUTS III Oeste)
- d) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Ermesinde (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- e) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Lisboa (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa)
- f) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Oliveira de Azeméis (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- g) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Peniche (NUTS III Oeste)
- h) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Santarém (NUTS III Lezíria do Tejo)
- i) CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica — Trofa (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- j) REGIBIO — Formação e Consultadoria, Soc. Unip., L.ª (NUTS III Terras de Trás-os-Montes)
- k) Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M. (NUTS III Cávado)
- l) CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional — Porto (NUTS III Área Metropolitana do Porto)
- m) CEFOSAP — Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional — Aveiro (NUTS III Região de Aveiro)

2 — Os Centros Qualifica referidos no número anterior devem, no prazo de 120 dias consecutivos a contar da publicação da decisão de extinção, assegurar o cumprimento das obrigações elencadas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto.

20 de abril de 2020. — A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Filipa Henriques de Jesus*.

313196612